

Proc. Administrativo 4- 1.761/2025

De: Luiz S. - SINF

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação

Data: 07/10/2025 às 09:42:00

Setores envolvidos:

SINF, SFIC-DL

REVISÃO 500 HORAS RETROESCAVADEIRA

SEGUE ANEXO TR.

—

Luiz Ricardo Dalazen de Souza
auxiliar

Anexos:

3_TR_RETROESCAVADEIRA_500_HORAS.docx

3_TR_RETROESCAVADEIRA_500_HORAS.pdf



1. OBJETO

Contratação de empresa para realizar a **REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA RETROESCAVADEIRA MODELO 3CX JCB SERIE 3485204** pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA

O presente serviço/aquisição será realizado junto a **ENGEPEÇAS** concessionária da marca **JCB** da **RETROESCAVADEIRA MODELO 3CX JCB SÉRIE 3485204** da Secretaria da INFRAESTRUTURA, diante da necessidade de assegurar a garantia do equipamento concedida pela fábrica, que é de **1 (um) ano**, deve-se realizar o serviço de manutenção preventiva junto a concessionária que detém corpo técnico treinado e especializado para proceder os serviços que se fazem necessários.

No processo em epígrafe, encaminhou-se pedido de cotação/orçamento para a empresa **ENGEPEÇAS** que é no momento o único distribuidor autorizado nos estados de Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela **JCB**.

A empresa apresentou o seguinte valor: **R\$ 5.341,24 (Cinco mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)** em peças e **R\$ 1.540,00 (Mil quinhentos e quarenta reais)** em serviços e **R\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais)** em DESLOCAMENTO – DE ITAJAI ATÉ ORLEANS - totalizando **R\$ 9.741,24 (Nove mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS (ITEM- QUANTIDADE- UNID- ESPECIFICAÇÃO- PREÇOS UNITÁRIO ESTIMADO- PREÇO TOTAL). PODERÁ SER ANEXADO UMA TABELA COM OS DADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT CLEAN	UN	2	25,11	50,22
02	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1	375,21	375,21
03	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	UN	1	445,12	445,12
04	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UN	1	330,11	330,11
05	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	UN	1	285,13	285,13
06	FILTRO HIDRAULICO	UN	1	431,22	431,22



UNIDADE SOLICITANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
2/1

07	FILTRO DE AR DA CABINE	UN	1	333,12	333,12
08	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	UN	1	775,25	775,26
09	FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	UN	1	354,21	354,21
10	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L	UN	1	835,11	835,11
11	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	UN	1	71,26	71,26
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1	750,16	750,16
13	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	UN	1	305,11	305,11
14	MÃO DE OBRA	H	1	1.540,00	1.540,00
15	DESLOCAMENTO	KM IDA VOLTA	2	1.430,00	2.860,00
TOTAL					9.741,24

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O prazo de entrega dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.2. Local de entrega: - Secretaria de infraestrutura – Rua: Vitor Meirelles, nº 255 – Garagem da Prefeitura de Orleans;

4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material/serviço(s) solicitados não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Secretaria rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar o reparo do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

4.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se em fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de: a) Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação; b) Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo,



UNIDADE SOLICITANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
3/1

conservação e recuperação.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Conforme Edital

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO;
- 6.2. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;
- 6.3. CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
- 6.4. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- 6.5. CERTIDÃO NEGATIVAMUNICIPAL;
- 6.6. CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
- 6.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- 6.8. CARTÃO DO CNPJ;
- 6.9. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL JUCESC;
- 6.10. DECLARAÇÃO CONTENDO OS DADOS DA EMPRESA, TAIS COMO: NOME DO RESPONSÁVEL, RG, CPF, EMAIL, TELEFONE E DADOS BANCÁRIOS.
- 6.11. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.
- 6.12. DOCUMENTOS DOS SÓCIOS

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (EM CASO DO NÃO PREENCHIMENTO DESTE CAMPO, ENTENDE-SE QUE A MODALIDADE UTILIZADA SERÁ PREGÃO PRESENCIAL)

Inexigibilidade de Licitação p/Compras e Serviços.

8. FORMA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa ENGEPEÇAS foi escolhida por ser a única autorizada na região para prestar assistência técnica ao equipamento em questão. Além disso, trata-se da assistência técnica mais próxima, o que facilita a logística e reduz o tempo de atendimento.
Ressaltamos que a máquina ainda encontra-se dentro do prazo de garantia, conforme declaração em anexo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 08.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
ORLEANS

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO / PROJETO BÁSICO

UNIDADE SOLICITANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
4/1

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA
RECURSO: (69) 33.90.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

10. CONDIÇÕES GERAIS

Será designado como Representante desta Secretaria o secretário RODNEI PREIRA, telefone (48) 3886-0150 e e-mail infraestrutura2@orleans.sc.gov.br, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

RESPONSÁVEL:

RODNEI PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DATA:

06.10.2025